



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

**INDICAÇÃO Nº 2941/2025**

**Ementa:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio da secretaria competente, providencie a instalação de quebra-molas na rua das Margaridas, localizada no bairro Morada da Colônia II, em Barra Mansa.

Indico, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a instalação de quebra-molas na rua das Margaridas, no bairro Morada da Colônia II, em Barra Mansa.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo atender à crescente preocupação dos moradores do bairro Morada da Colônia II com a segurança viária nas ruas das Margaridas e . A via tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e, especialmente, crianças e idosos que circulam pela região.

A ausência de dispositivos de redução de velocidade tem contribuído para situações de perigo iminente, com relatos de quase acidentes e sensação constante de insegurança por parte da comunidade local. A instalação de quebra-molas é uma medida eficaz e de baixo custo para promover a desaceleração dos veículos, garantindo maior proteção aos moradores e melhorando a convivência entre motoristas e pedestres.

Além disso, a medida pode contribuir para a valorização do espaço urbano, estimulando práticas mais responsáveis de condução e fortalecendo o sentimento de cuidado e pertencimento entre os habitantes do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, em benefício direto da segurança pública e da qualidade de vida dos moradores do Morada da Colônia II.

**BARRA MANSA, 27 DE AGOSTO DE 2025**



***CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA***  
**VEREADOR**

